



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0359/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO** a advogada Juliana Cardoso Casali, OAB/BA n. 32.106.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA